



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira N° 87 Centro São José do Seridó 59.378-000

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002, de 02 de janeiro de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, II, c/c Art. 5º, II, da *Lei nº 408, 24 de outubro de 2017* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 183.396,92 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º incisos I e III, na forma abaixo descrita:

I – A Incorporação de recursos da Proposta N° 1.027.088-21/2015 - Ministério do Turismo, destinado a execução dos serviços de Construção de pórtico na entrada da cidade com iluminação e urbanização do entorno, no valor de R\$ 56.396,92 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

II – A anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira N° 87 Centro São José do Seridó 59.378-000

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 005, de 02 de janeiro de 2018.

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2018	02	04.122.0001.0004.2002	3390300000	1000	F	10.000,00
02/01/2018	02	04.122.0001.0006.1001	3390390000	1000	F	26.000,00
02/01/2018	06	10.303.0008.0204.2023	3390320000	1067	S	21.000,00
02/01/2018	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	1001	F	50.000,00
02/01/2018	07	12.361.0010.0118.2024	3390390000	1001	F	20.000,00
02/01/2018	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	1024	F	56.396,92
TOTAL DECRETO						183.396,92

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2018.

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390300000	1121	F	26.000,00
02/01/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390300000	1121	F	50.000,00
02/01/2018	13	15.451.0023.2305.1087	4490510000	1024	F	20.000,00
02/01/2018	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1002	S	10.000,00
02/01/2018	16	10.302.0021.0224.2089	3371700000	1002	S	21.000,00
TOTAL DECRETO						127.000,00

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município